



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

Mogi das Cruzes, em 04 de agosto de 2025.

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/24 - PROCESSO Nº 4.453/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL DO PRODUTOR “MINOR HARADA”, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES, 550 – MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

PREZADOS SENHORES:

O **Município de Mogi das Cruzes**, por intermédio do **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, com relação aos questionamentos formulados por empresa interessada em participar do certame, esclarece o que se segue:

PERGUNTA 1: No caso de Garantia da Proposta for o Seguro Garantia, qual prazo deve ser considerado?

RESPOSTA 1: Deverá ser considerado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

PERGUNTA 2: E se for Caução em dinheiro, qual o prazo/condições para devolução?

RESPOSTA 2: A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, mediante requerimento da empresa. A devolução é realizada através de crédito em conta ou TED nos dados bancários informados pela empresa no pedido de devolução via protocolo.

ENG.º NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura